



**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

R. decisão de fls.

Proc. nº 0009444-15.2018.8.26.0006

1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL IV – PENHA DE FRANÇA - COMARCA DE SÃO PAULO

Anular parcelas até:	15/dez/2021	Juros (de um clique abaixo para acessar opções):	CC/02 (6%* até 10/1/3; 12%*)	30/360 USA
*CÍVEL / PENAL* ou *FAZENDÁRIO*, cf. réu: CÍVEL / PENAL				

Decisões: fls.

Exequente: LUCILIA MARIA DOS SANTOS BEANI  
 Executado: MARCELO DE BEZERRA MOURA

PRINCIPAL, JUROS, MULTA CONTRATUAL										
Índices de correção do:		próprio mês	Índice Final: 84.192621			Correção pela:		Início dos juros pode preceder parcela?		Não
FL	Data de	ÍNDICE	Valor Original			Principal	Juros de Mora	Anos	Multa	Total
....	Vencimento	VENCIMENTO	.....					juros até	s/ principal e juros	.....
***	sem 13*	ATUALIZAR	moeda nacional			100,0000%		data-base	0,0000%	
42/46	12/09/2019	71,748208	63.404,96			74.402,27	20.163,02	2,258333	0,00	94.565,29
						0,00	0,00	0,000000	0,00	0,00
			63.404,96			74.402,27	20.163,02		0,00	94.565,29

**HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (CLIQUE ABAIXO)**

EM PERCENTUAL DA CONDENAÇÃO										
FL	Data	S	Valor Original	ÍNDICE	Valor Corrigido	Honorários				TOTAL
....		.....	.....	inicial	.....	(decisão - fls. 0):				.....
						5,0000%				
						4.728,26				4.728,26
						4.728,26				4.728,26
HONORÁRIOS										4.728,26

FASE DE CONHECIMENTO		
Principal + Multa Contratual .....	74.402,27	INCLUIR
Juros .....	20.163,02	INCLUIR
Honorários .....	4.728,26	
Multa Fixa .....	0,00	
Despesas / Custas Processuais .....	0,00	
<b>Total Corrigido para .....</b>	<b>12/2021</b>	<b>99.293,55</b>

Honorários Advocatícios (art.523, §1º do NCPC), se couber:	10,00%	9.929,36
Multa Moratória (art.523, §1º do NCPC), se couber:	10,00%	9.929,36
<b>Subtotal:</b>	<b>12/2021</b>	<b>119.152,26</b>

Taxa Judiciária (entre 5 e 3.000 UFESPs, se couber):	1,00%	Base de Cálculo (V. Condenação ou Pedido): 119.152,26	Cálculo Taxa em:	15/12/2021	UFESP: 29,09
Índice Inicial: 84.192621	Índice Final: 84.192621	Jrs. desde consolidação: 0,00	Base mais Correção e Juros: 119.152,26	Taxa Judiciária: 1.191,52	
V. Pago (Taxa):	Data Pcto. (Taxa):	Restar a quitar: 1.191,52 (não integra saldo ao autor)			

SALDO CREDOR AO AUTOR:- 12/2021 119.152,26 Obs.: Débito Judicial + Taxa Judiciária = 120.343,79

São Paulo, 15 de dezembro de 2021.